



DECRETO Nº 034, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.756,43 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.256, publicada em 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.756,43 (cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro 2022.

Cariacica, 27 de janeiro de 2022.


EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

S/PROC.



ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
02.09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
13.392.0018.2.0158	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	2.940.0000.0000	1470	5.756,43
TOTAL					5.756,43



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022.

DECRETOS

DECRETO Nº 034, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.756,43 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.256, publicada em 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.756,43 (cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro 2022.

Cariacica, 27 de janeiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

CÓDIGO	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO			
		NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
02.09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
13.392.0018.2.0158	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	2.940.0000.0000	1470	5.756,43
TOTAL					5.756,43

DECRETO Nº 037, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.092.504,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.256, publicada em 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.092.504,00 (um milhão, noventa e dois mil, quinhentos e quatro reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2022.

Cariacica, 28 de janeiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

CÓDIGO	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO			
		NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.001.0000.0000	52	55.000,00
02.07.00.00	SEC. MUN.DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE				
02.07.03.00	MEIO AMBIENTE				
18.541.0016.1.0128	Implantação do Plano de Manejo do Parque Natural M				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.990.0000.0000	291	1.300,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.122.0020.2.0157	Manutenção de Unidade - SEME				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.111.0000.0000	467	650,00
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.111.0000.0000	468	13.000,00
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Em				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.111.0000.0000	469	2.590,00
12.365.0020.2.0208	Manut.dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.111.0000.0000	470	2.310,00

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

